

DIRETRIZES PARA QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO

1. O orientador deverá encaminhar o **formulário de agendamento** com **indicação da banca de avaliação, data e horário da defesa** para apreciação pelo CCD. Deverão ser indicados **03 (três) membros titulares** (01 obrigatoriamente externo) e **01 (um) suplente**. O perfil dos membros avaliadores da Qualificação é o mesmo exigido para Defesas de Dissertações e Teses. O(A) orientador(a) não pode compor a banca (porém deve presidi-la), conforme Decisão vigente.
2. A **qualificação do mestrado** deverá ocorrer até, no máximo, o 18º mês do curso. Em casos de reprovação, o discente terá o prazo máximo de 2 meses para reapresentar o trabalho, desde que não tenha extrapolado o prazo máximo para qualificação (18º mês do curso). A não aprovação no exame de qualificação dentro do prazo implicará no desligamento do discente.
3. Os orientadores são os responsáveis por: (a) fazer o convite para os membros avaliadores da banca examinadora da qualificação, (b) agendar o dia e a hora; (c) informar se a defesa será remota ou presencial. **Essas informações serão importantes para que o CCD possa homologar a banca.**
4. O prazo do envio do material escrito para os membros da banca será de até 10 dias antes da defesa da Qualificação. É importante enviar com esse tempo de antecedência para que os docentes tenham tempo adequado para leitura crítica.
5. O material a ser avaliado na **qualificação de mestrado** será a dissertação em andamento. A inclusão dos elementos pré-textuais não é necessária, exceto a capa. Portanto, deverão ser apresentados: capa, resumo e abstract, fundamentação teórica, hipótese(s) (quando houver(em)), objetivos com respectivos percentuais de alcance e, pelo menos, um capítulo/artigo (caso a dissertação preveja mais de um capítulo) com dados e discussão parciais (título, resumo, introdução, hipóteses/objetivos, material e métodos, resultados e discussão parcial), e um cronograma com as próximas etapas a serem concluídas. Caso o(a) mestrando(a) apresente resultados parciais, a avaliação desta parte deverá levar em consideração o tempo restante para conclusão das análises e a discussão em andamento.
6. A apresentação oral deverá ocorrer num tempo máximo de 30 minutos, bem como, a arguição de cada membro da banca.
7. O conceito atribuído por cada membro da banca será **A= Aprovado** ou **R = Reprovado**.

À Coordenação do PPGBio.